

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires

Processo n.º 5941/2021

Pregão Eletrônico n.º 135/2021

ANEXO I - PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES						
Item	Qtde	Apres.	Descrição Completa	R\$ Unitário	R\$ Total	Marca
1	800.000	Unidade	Lanceta Accu-check softclicx para auto-medição de nível de glicose no sangue (Demanda Judicial)			
Valor Total Gobal						
LOTE 2						
Item	Qtde	Apres.	Descrição Completa	R\$ Unitário	R\$ Total	Marca
1	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 18 G - 1,5 mm para punção digital, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;			
2	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 21 G - 0,8 mm para punção digital, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;			
3	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 23 G - 0,63 mm para punção digital, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;			
4	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 25 G - 0,5 mm para punção digital, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;			

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires

Processo n.º 5941/2021

Pregão Eletrônico n.º 135/2021

ANEXO I - PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES						
Item	Qtde	Apres.	Descrição Completa	R\$ Unitário	R\$ Total	Marca
5	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 28 G - 0,36 mm para punção digital, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;			
6	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 29 G - 0,33 mm para punção digital, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;			
			Prazo de Entrega			
			Validade da Proposta			
			Total Global da Proposta			